



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 303 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Prorroga o prazo do grupo de trabalho instituído para avaliar o grau de aderência do Sistema Justiça ao Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (MoReq-Jus).

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 19.3, inciso X, alínea “b”, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal e considerando o que consta do processo STJ n. 030510/2023,

RESOLVE:

Art. 1º O prazo estabelecido no art. 4º da [Portaria STJ/GDG n. 945 de 11 de dezembro de 2023](#) fica prorrogado por sessenta dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 16/04/2024, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4067684** e o código CRC **3D7129A3**.